



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ARAÇATUBA**

Rua Nestor Moreira, 17 - Telefones, (18) 3623-5976 - 3623-8715 - Fax(18) 3623-8681
Caixa Postal, 222 - CEP 16015-430 - ARAÇATUBA - SP - CNPJ 43 756 659/0001-85

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES QUE PRESTAM
SERVIÇO NAS EMPRESAS DO SETOR DE USINAS DE AÇUCAR: Raízen Energia S/A, CNPJ
08.070.508/0068-85, Andradina/SP e Pedra Agroindustrial S/A, CNPJ
71.304.687/0028-17,** representados pelo Sindicato acima mencionado, para reunirem-se em
assembleia geral extraordinária, a ser realizada na empresa Raízen Energia S/A localizada na
rodovia Acesso UHE 3 Irmãos km 35, município de Andradina/sp, no dia 02/06/2022 as 6 hs,
em primeira convocação e, caso não atingido o quorum necessário, as 8 hs, em segunda
convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para o fim de deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicação a ser
apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica; 2) Outorga de
poderes ao Sindicato, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar
acordos, requerer realização de mesa redonda, constituir comissão de negociação e, ainda, em
caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto a Justiça do Trabalho
competente, assistido pela Federação da categoria; 3) Discussão e deliberação sobre a cláusula
que trata das contribuições à entidade, ficando assegurado o direito de oposição ao desconto
da contribuição, a partir da deliberação da assembleia, cabendo aos interessados manifestar-
se por escrito junto à secretaria do Sindicato no prazo de 10 (dez) dias, inclusive sobre a
revogação da substituição do sindicato no processo de negociação e exclusão de todas as
cláusulas normativas negociadas; 4) Posicionamento da categoria sobre eventual realização de
movimento paredista em caso de malogro das negociações.

Dulce Elena Ferreira

PRESIDENTE